



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
 Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

ERRATA

Processo nº 00011.027009/2023-33

ONDE LÊ-SE:

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. As datas previstas deste processo de seleção estão dispostos no cronograma da execução a seguir:

Inscrição e envio de documentos	até 31/07
Divulgação do resultado parcial	11/08/2023
Período para interposição de recurso da Etapa 1	14/08/2023
Agendamento das entrevistas	21 a 23/08/2023
Etapa 2: entrevistas por competências	22 a 25/08/2023
Divulgação do resultado final	01/09/2023
Período para interposição de recurso	04/09/2023
Resultado final no site da SEDUC	08/09/2023

LEIA-SE:

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. As datas previstas deste processo de seleção estão dispostos no cronograma da execução a seguir:

Inscrição e envio de documentos	até 07/08
Divulgação do resultado parcial	18/08/2023
Período para interposição de recurso da Etapa 1	21/08/2023
Agendamento das entrevistas	28 a 30 /08/2023
Etapa 2: entrevistas por competências	29/08 a 01/09/2023
Divulgação do resultado final	08/09/2023

Período para interposição de recurso	11/09/2023
Resultado final no site da SEDUC	15/09/2023

Teresina-PI, 28 de julho de 2023

Assinado eletronicamente
Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 28/07/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8575006** e o código CRC **971BF438**.